

**ATO DE SUPERINTENDÊNCIA CONAB SUPAF nº 4/2025**

O **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE AGRICULTURA FAMILIAR (CONAB)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

**D E C I D E:**

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do **PLANO DE TRABALHO - PT nº 10/2025 (SEI 44723504)**, celebrado entre a Conab e a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS), para operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos, visando a aquisição de alimentos e sua distribuição gratuita, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares ao Orçamento, do exercício de 2025.

a ) **Kelma Christina Melo dos Santos Cruz** - Superintendente de Agricultura Familiar (Supaf);

b ) **Ênio Carlos Moura de Souza** - Gerente de Programação e Acompanhamento da Agricultura Familiar (Gepaf).

2. Os empregados supra indicados exerçerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ÊNIO CARLOS MOURA DE SOUZA**  
Superintendência de Agricultura Familiar  
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA, Superintendente de Área Substituto - Conab**, em 11/08/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **44723930** e o código CRC **7F9CEC5F**.

---